

Lutar contra a pobreza, o desafio de 2010

Piedade Lalanda

Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Sras. e Srs. Deputados

Sr. Presidente do Governo

Sra. e Srs. Membros do Governo

Lutar contra a pobreza e a exclusão social é o desafio que a União Europeia em 2010 coloca aos políticos, aos governos e a todos os que se consideram cidadãos.

Um desafio que não se limita à alocação de verbas, mas exige políticas e atitudes de inclusão que favoreçam o acesso de todos aos cuidados de saúde, a níveis adequados de educação, ao emprego qualificado e a uma habitação condigna.

A pobreza e a exclusão social não são problemas de hoje. Mas, se Portugal ainda não atingiu o nível de justiça e coesão de outros países, em parte se deve ao facto de só muito tardiamente estas questões terem sido reconhecidas como problemas do Estado.

Para utilizar um conceito de Boaventura Sousa Santos, o nosso País foi durante décadas uma Sociedade-Providência, que contava com as redes de vizinhança, as instituições de solidariedade e os movimentos ligados à igreja para ajudar os mais pobres.

É na década de oitenta/noventa do século XX que Portugal se assume como Estado-Providência, implementando um conjunto alargado de políticas sociais.

A pobreza e a exclusão social são indicadores cruéis de uma coesão social não conseguida e o desafio que nos colocam é uma responsabilidade colectiva, como aliás refere a União Europeia. Se queremos ganhar esta luta, temos de construir uma sociedade capaz de:¹:

- Reconhecer os direitos e a capacidade das pessoas excluídas para desempenhar um papel activo na sociedade;
- Sublinhar que cada indivíduo na sociedade tem responsabilidades na luta contra a pobreza;
- Promover a coesão social e disseminar boas práticas em matéria de inclusão;
- Reforçar o compromisso de todos os altos responsáveis políticos de tomar medidas mais eficazes.

Carenciados, desfavorecidos, excluídos ou o quarto mundo. Não importa a designação que se utiliza, os pobres são pessoas que não pertencem ao mundo dos que usufruem de regalias sociais. Excluídos do acesso às melhores escolas e aos melhores empregos, incorporam e transportam na roupa, no rosto, por vezes até no modo de falar, um estigma que os associa ao fracasso.

Alterar o conjunto alargado de factores que produzem e reproduzem a condição de pobre, ou como lhe quisermos chamar, é uma tarefa complexa que implica a melhoria dos rendimentos e um conjunto alargado de outras medidas de âmbito social

¹ IP/08/1528, “Erradicar a pobreza. O ano europeu 2010 começa hoje” - de 16 de Outubro 2009

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Sras. e Srs. Deputados
Sr. Presidente do Governo
Sra. e Srs. Membros do Governo

Se queremos realmente agir de forma eficaz e reduzir as situações de pobreza e exclusão social, antes de mais, temos de reconhecer a sua existência. Não se combate o que se esconde, nem se alteram realidades que, supostamente, envergonham ou que deliberadamente se desconhece e se esconde, como outrora quando a pobreza era sinónimo de mendicidade, criadagem, barracas e miséria.

O que hoje os estudos revelam sobre a pobreza em Portugal e particularmente nos Açores é que esta atinge de forma mais gravosa famílias numerosas ou monoparentais com crianças e idosos.

Na realidade, e de acordo com Eurostat, em 2007 Portugal registava uma taxa de risco de pobreza entre os idosos de 26% e entre os menores de 18 anos de 21%, quando a média nacional era, nesse ano, de 18%.

Lutar contra a pobreza dos mais frágeis é um desafio ao qual os governos do Partido Socialista têm dado prioridade. São cerca de 380 mil idosos e 300 mil jovens que em 2008 viviam sem o mínimo considerado necessário para a sua sobrevivência (60% do rendimento de referência, que ronda os 360 euros/mês).

O aumento do Abono de Família, a criação do Abono pré-natal, do Complemento Solidário para Idosos, o Complemento Regional de

Reforma, os apoios na compra de medicamentos são algumas medidas implementadas pelos governos do Partido Socialista, com vista à redução da pobreza, particularmente a infantil e a dos idosos.

De entre as medidas implementadas para combater a pobreza, o Rendimento Mínimo Garantido, actual Rendimento Social de Inserção, é sem dúvida uma das mais relevantes, que permitiu aumentar o rendimento médio dos pobres e reduzir a intensidade da pobreza nos Açores, conforme demonstra o estudo coordenado por Isabel Guerra sobre os 10 anos do RSI nos Açores² e as pesquisas de Carlos Farinha.

Refira-se a propósito que a incidência da pobreza em 1994 representava 31% e passou para 21,2% em 2005. Refira-se ainda que se 21,2% da população podem ser considerados pobres, um valor que é por sinal superior à média portuguesa, então ter 8,4% de pessoas como beneficiários do RSI significa que muitos mais vivem com dificuldades.

Não podemos negar a importância desta e de outras medidas de protecção social, o que significa reconhecer as dificuldades dos que dela beneficiam e, ao mesmo tempo, dar visibilidade a um fenómeno que confronta e interpela. Um fenómeno que extravasa as dificuldades económicas e representa uma fractura na relação entre estas famílias e as instituições. As baixas remunerações, a

² Vulnerabilidades e Potencialidades da Coesão social nos Açores, Guerra.I, 2009:92 “o RSI na Região consegue uma redução da intensidade da pobreza muito significativa (cerca de 14%)”

ausência de contratos e de condições de trabalho, o desrespeito por direitos de cidadania constroem situações de exclusão social.

Não se pode querer combater a pobreza ou a exclusão social quando apenas se considera e se fala dos mais carenciados, por exemplo dos que são beneficiários de medidas sociais, pelo que não são, não têm, não fazem ou até não querem.

Acusar os beneficiários do Rendimento Social de Inserção de serem “gente que pura e simplesmente não quer trabalhar, gente que livremente decidiu nada fazer” (cito o Dr. Paulo Portas, Outubro 2009) é ignorar a complexidade de factores que constroem a exclusão social e sobretudo, é tentar branquear a responsabilidade do nosso País nos níveis de iliteracia de muitas dessas pessoas. Subestimam-se opções políticas e económicas de um passado, onde se apostou num sector primário pouco qualificado, em mão-de-obra barata e se fechava os olhos ao trabalho infantil. Quem não assume este passado, esquece que muitas das actuais famílias de beneficiários do RSI herdaram um contexto de pobreza com duas ou mais gerações.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Sras. e Srs. Deputados
Sr. Presidente do Governo
Sra. e Srs. Membros do Governo

Não se combate o crescente número de famílias com dificuldades económicas, fazendo a crítica às verbas gastas em medidas de protecção social, ou designando os apoios concedidos como “um

escândalo”, “uma vergonha” como se ouviu da parte de uma certa oposição neste Parlamento.

Não é certamente retirando verbas e eliminando famílias do benefício do Rendimento Social de Inserção, que se ajudam as crianças e jovens que esta medida protege. Ao redistribuir recursos o Estado garante os meios mínimos a um conjunto alargado famílias, que mediante um esforço, sob a forma de contrato, conseguem ultrapassar dificuldades tão básicas como pagar a luz e a água ao fim do mês e, aos poucos recuperam alguma estabilidade, em média ao fim de dois anos.

Somos tentados a olhar a pobreza, apenas como falta de recursos monetários. Na realidade são vários os factores, para além da carência económica³, que produzem e reproduzem contextos de pobreza e exclusão social como por exemplo, a dimensão dos agregados familiares, a condição perante o trabalho dos adultos que, supostamente, deveriam garantir a sobrevivência do agregado, e um baixo nível de escolaridade e de qualificação generalizado. Três áreas de intervenção prioritárias (apoio à família, emprego e educação) outros tantos objectivos do programa do Xº Governo Regional.

Em relação à família, está provado que a taxa de pobreza é mais elevada entre os agregados com dois adultos e três ou mais crianças dependentes (43% em 2007), quando comparada com a que existe em agregados onde apenas residem três ou quatro

³ Nuno Alves, 2009; Isabel Guerra, 2009; Bruto da Costa, 2008.

adultos sem crianças (9%)⁴. Relembremos o facto de quase metade dos beneficiários do RSI serem menores de 18 anos, muitos dos quais vivendo em agregados numerosos.

Em termos da condição perante o trabalho, o desemprego e também o emprego pouco qualificado contribuem para criar situações de pobreza. Nesse sentido a Região delineou um conjunto de medidas, através do Proemprego, para fomentar a criação de empregos e promover a qualificação de activos.

A este propósito importa lembrar que o RSI não beneficia apenas quem não tem trabalho. Em Dezembro 2009, 27,6% (5633) do total dos beneficiários tinham outros rendimentos. E, desses 57,9% (3261) obtinham esses rendimentos através do trabalho. Refira-se ainda que 58% dos beneficiários sem rendimentos têm menos de 18 anos e que, 82,6% dos beneficiários com rendimentos têm entre 18 e 64 anos.

Destes dados se conclui que esta medida de protecção social, abrange famílias com menores, onde em muitos casos, os adultos são trabalhadores com baixos salários, em situação de precariedade, para quem o RSI é, acima de tudo, um complemento monetário.

No caso dos agregados que vivem exclusivamente do Rendimento Social de Inserção, estamos perante agregados onde predominam mulheres domésticas e mães de vários filhos menores, cidadãos adultos portadores de deficiência, idosos isolados e desempregados de longa duração.

⁴ INE, Destaque “Rendimento e condições de vida – 2007”, Ed. 15 Dez.2008

Apontamos as características das famílias e a fraca empregabilidade como factores que caracterizam a pobreza, mas certamente que é ao nível da escolarização da população, particularmente dos mais novos, que se reproduz o quadro de carência e se agrava a exclusão social.

Promover a literacia é o maior desafio desta década. O analfabetismo, a iliteracia e a interrupção precoce do percurso escolar são vectores de reprodução da pobreza, que entram o acesso ao mercado de trabalho qualificado. Trazer à escola e manter os filhos destas famílias carenciadas no percurso de escolarização é um dever de quem pretende construir uma sociedade mais coesa, e esse tem sido um objectivo do sistema educativo regional. Como refere Alfredo Bruto da Costa, num estudo publicado em 2008, “o pobre tem baixo nível de educação por ser pobre e é pobre por ter níveis baixos de escolaridade”.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Sras. e Srs. Deputados
Sr. Presidente do Governo
Sra. e Srs. Membros do Governo

Quem critica os montantes envolvidos na prestação do Rendimento Social de Inserção, esquece que (com dados do Ministério do Trabalho) a prestação por beneficiário nos Açores rondava em Dez.2009, 77 euros/mês, 18% abaixo da média nacional e que o montante de referência para o calculo desta medida, corresponde à

pensão social, que no final de 2009 rondava 187 euros/mês (cerca de 40% do salário mínimo). Bastaria fazer um pequeno exercício sobre como se vive com estes montantes, cerca de 9 euros em média por dia por família ou 2,5 euros por beneficiário, para entender que esta medida de protecção social desagrava a pobreza mas não a elimina. Não queremos com isso desresponsabilizar quem é apoiado, nem os serviços que atribuem estes apoios. É importante acompanhar a execução dos contratos de inserção, mas essa fiscalização que o CDS-PP e o PSD gostam de reclamar, não deve ser entendida como policiamento das famílias beneficiárias, mas como “tutoria social”, um acompanhamento que as ajude no processo de inclusão social. Se queremos continuar a investir e a construir uma sociedade inclusiva, não basta redistribuir a riqueza pelos mais carenciados. Ganharemos o desafio de 2010, reforçando a orientação das políticas sociais que os governos do Partido Socialista implementaram, melhorando:

- O acesso de todos os cidadãos aos cuidados de saúde, ao planeamento familiar, a planos de vigilância durante a gravidez, a educação para a saúde, particularmente dos mais jovens.
- (melhorando) o número e a cobertura em equipamentos de apoio à família, particularmente ao nível das creches e da rede de amas, estimulando o desenvolvimento das crianças e proporcionando condições para a empregabilidade feminina;

- (melhorando) os níveis de educação de todos, particularmente dos mais novos, garantindo a permanência e o aproveitamento escolar durante mais anos, fazendo depender a entrada no mercado de trabalho de uma adequada formação profissional;
- (melhorando) as qualificações dos desempregados e de todos os que procuram empregos; incentivando a certificação académica dos activos e a criação do próprio emprego.

Porque acreditamos que podemos construir uma sociedade mais justa, não baixamos os braços diante do número crescente dos que pedem ajuda, nem fazemos disso uma fatalidade insuperável.

Se há motivo para que os Açores sejam a região da Europa em 2010, não será apenas porque somos uma Região que cresce do ponto de vista económico, mas pelo facto de sermos uma comunidade solidária, que partilha recursos com os mais fragilizados.

Seremos uma referência na Europa, na medida em que fizermos da pobreza um desafio de construção e não apenas um combate. Está em causa a construção de uma sociedade mais justa e coesa.

Sala das sessões, 11 de Fevereiro de 2010